

**3ª CHAMADA DO EDITAL Nº 03/2023 -
SELEÇÃO DE SERVIDORES O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO
CÂMPUS URUPEMA**

1 DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital nº 03/2023 da Direção-geral do IFSC Câmpus Urupema e está atrelada ao atendimento de todas as disposições para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de Teletrabalho.

2. DA VAGA

2.1 A vaga disponibilizada nesta Chamada Pública está atrelada ao setor: Coordenadoria Pedagógica (COPEP), conforme Quadro de vaga e pré-requisitos (Quadro 1).

2.2 A portaria de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivada desta chamada terá duração até 31/03/2024.

2.3 No Quadro de vaga e pré-requisitos (Quadro 1) seguem listada a vaga existente para o setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macroatividades a serem desenvolvidas.

Quadro 1 - Quadro de Vaga e Pré-Requisitos

Setor	Vagas	Pré-requisitos	Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho
COPEP	1 vaga - de até 25% teletrabalho	Servidor deve exercer o cargo de coordenador pedagógico.	- Atividades Administrativas e de gestão. - Elaboração de documentos. - Participação em comissões e GT's. - Atividades de acompanhamento e orientação de processos. - Acompanhamento de e-mail e processos.

3. DA CANDIDATURA

3.1 Para candidatura à vaga, o servidor deve preencher o quadro de pontuação para classificação, constante no Anexo II do Edital nº 03/2023, com respectiva documentação comprobatória e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua.

3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link <https://forms.gle/Lg79aXx8wyZTxL2HA>, de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

3.3 Cronograma



Etapas	Prazos
Publicação da chamada e inscrições	18/10/2023 a 19/10/2023
Resultado preliminar	20/10/2023
Recursos	23/10/2023
Resultado dos recursos	24/10/2023
Resultado final (homologação)	25/10/2023
Assinaturas dos termos de adesão e consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata.	25 a 27/10/2023
Emissão da portaria da Direção-geral	27/10/2023

* O servidor selecionado poderá iniciar as atividades em trabalho remoto somente após emissão da portaria.

* Caso não haja recurso do resultado preliminar, o cronograma será antecipado, sendo: Resultado final: 24/10/2023; Assinaturas dos termos de adesão e consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata: 24/10 a 26/10/2023; Emissão da portaria da Direção-geral: 26/10/2023.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela chefia subsequente) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

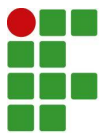
4.2 Para a classificação serão levados em consideração, os seguintes critérios: a) critérios classificatórios objetivos e não discricionários relevantes para aos servidores-candidatos do câmpus Urupema; b) a compatibilidade entre as atividades a serem desempenhadas e o conhecimento técnico dos interessados conforme as macroatividades previstas. Como critério de desempate sobre a pontuação atingida, será priorizado o servidor com maior tempo de exercício no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC).

4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral pelo e-mail: <direcao.urupema@ifsc.edu.br>, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão acordar a escala de trabalho e consolidar o **Plano de trabalho mensal**; o servidor deverá assinar o Termo de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para que então, efetivamente possa iniciar as suas atividades na modalidade de teletrabalho.

5.2 O Plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Evelise Zerger
Diretora-Geral IFSC Câmpus Urupema